



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA SES Nº 850/2018.

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 337/2008, publicada em 24 de julho de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Estadual e a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e,
Considerando a lei 14.977, de 16 de janeiro de 2017, que extinguiu a Fundação Estadual de Produção e Pesquisa em Saúde - FEPPS;
Considerando a Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017, que normatiza o ressarcimento de custos operacionais de Sangue e Hemocomponentes ao SUS, quando houver fornecimento aos Não-Usuários do SUS e Instituições Privadas de Saúde, através do CAPÍTULO II - DO SANGUE, COMPONENTES E HEMODERIVADOS , Seção I, artigos 43 a 47.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria 337/2008, publicada no Diário Oficial, em 24 de julho de 2008.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições anteriores.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2018.

FRANCISCO A. Z. PAZ
Secretário de Estado da Saúde